



**CAMPO NOVO  
DO PARECIS**  
PREFEITURA

Câmara Municipal Campo Novo do Parecis

Data: 17/04/2024 Hora: 09:56

Espécie: \$IDENTIFICACAO\$

Autoria: PODER EXECUTIVO

Assunto: OFICIO Nº 086/2024 RESPOSTA DE REQUERIMENTO Nº  
131/2024 132/2024 133/2024 134/2024 338/2024

00063/2024

**Ofício GP Nº 86/2024**

**Campo Novo do Parecis, 16 de abril de 2024.**

A Sua Excelência o Senhor:

**Vanderlei Marcos Pulga Baioto**

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Campo Novo do Parecis/MT

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, venho por meio deste encaminhar a RESPOSTA DO REQUERIMENTO de nº 131/2024, REQUERIMENTO, nº 132/2024, REQUERIMENTO nº 133/2024, REQUERIMENTO nº 134/2024 e REQUERIMENTO nº 338/2024, onde seguem em anexo.

Prevaleço-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência à manifestação do meu singular apreço, encaminhando – lhe o presente.

Contando com a compreensão dessa Casa de Leis, colocamo-nos a disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,



**RAFAEL MACHADO**  
Prefeito Municipal



**MEMORANDO Nº:** 005/2024

**PARA:** Gabinete do Governo Municipal

**ASSUNTO:** Resposta ao Requerimento Nº 132/2024

Encaminhamos por meio deste, resposta ao Requerimento Nº 132/2024, cujo qual solicita as listas de presença das escolinhas esportivas do nosso município, relativas aos meses de março a dezembro de 2023.

Em atendimento ao requerimento esta Secretaria informa que todas as listas de presença possuem informações pessoais relativos aos alunos e seus responsáveis, número de telefone e demais informações sobre os alunos, dados estes necessários para a condução dos treinos pelos professores, porém, dados que não podem ser passados a terceiros em razão da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, por serem considerados dados sensíveis e pessoais dos alunos que somente poderiam ser repassados com a autorização individual de cada um dos responsáveis.

Caso ainda seja de interesse desta Casa de Leis, informamos que as listas poderão ser apresentadas de forma presencial, porém, ocultando as informações pessoais e sensíveis proibidas pela Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

Desde já agradecer e ficamos a disposição para sanar essa ou qualquer outra dúvida que venha acontecer.

Atenciosamente,

**UACY MELO**

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Portaria nº 211/2024

*Uacy Melo*  
Secretário Munic. de  
Esporte e Lazer  
Portaria nº 211/2024

Campo Novo do Parecis/MT, 02 de abril de 2024.